



PORTARIA Nº 310/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora MARIA DOS ANJOS MEDEIROS, Matrícula nº 3.242, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor DIEGO ROMEU RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula nº 3.246, ocupante do Cargo em Confiança de Chefe de Seção da Dívida Ativa, REF. CC- 8, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal